



**PREFEITURA DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024

O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e de Adolescente – CMDCA** de Guarapari-ES, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Município nº 3.885/2015, e em conformidade com a deliberação da Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarapari-ES – CMDCA, com os seguintes membros:

I. COMISSÃO DE ÉTICA, NORMATIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Camila Simões Costa

Letícia de L.G. Nunes

Marilda Correia Viana Gomes

Maristela Azevedo Leal

Samira Ramos Mendonça

II. COMISSÃO DE CAPTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FUMCRIA

Camila Simões Costa

Marcia Barros

Marluce Valiati Guizzardi

Marilda Correia Viana Gomes

Neuza Marchesi Braga Mello

III. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHAMENTO, VISITA E AVALIAÇÃO

Camila Simões Costa

Katia Alves S. Calenti

Roberta Reis Fassarela Reges

Sabrina Bubach Astori

Suellen Miranda Goltara

IV. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS E APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Leticia de L.G. Nunes

Marilda Correia Viana Gomes

Roberta Reis Fassarela Reges

Suellen Miranda Goltara

Marluce Valiati Guizzardi

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 28 de fevereiro de 2024.

Katia Alves S. Calenti

Presidente do CMDCA